

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 195/2026

O vereador, **MARCOS FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, vem, respeitosamente, apresentar a presente indicação nos seguintes termos:

Indica ao Excelentíssimo Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, Senhor **FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao setor competente**, no sentido de realizar estudos visando **corrigir a forma de pagamento das incorporações salariais nos holerites dos servidores da instituição.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior justiça e transparência na remuneração dos servidores da instituição. A separação das incorporações nos holerites tem causado prejuízos financeiros aos funcionários, pois impede que determinados benefícios e adicionais sejam calculados corretamente sobre o total da remuneração. Atualmente, esses valores estão sendo pagos separadamente do salário-base, conforme consta nos holerites, o que acaba prejudicando os servidores, tendo em vista que determinadas verbas remuneratórias como quinquênios, adicionais e outras gratificações são calculadas apenas sobre o salário-base, sem considerar as incorporações.

Essa prática, além de desvalorizar os servidores, gera insegurança jurídica e acaba incentivando desnecessária judicialização, o que pode sobrecarregar tanto a instituição quanto o Poder Judiciário, considerando que alguns servidores já obtiveram judicialmente o reconhecimento do direito à incidência dessas verbas sobre as incorporações, enquanto outros ainda não possuem esse reconhecimento.

Tal situação pode futuramente resultar na unificação desse entendimento pelo Poder Judiciário, gerando significativo passivo financeiro à instituição.

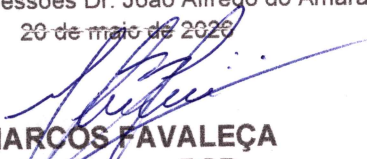
A correta composição da remuneração dos servidores é fundamental para assegurar o respeito aos direitos adquiridos, à valorização profissional e à adequada aplicação das verbas remuneratórias previstas na legislação vigente.

Dessa forma, solicita-se que os valores das incorporações sejam analisados e integrados corretamente à base salarial dos servidores, promovendo uma remuneração mais justa e compatível com os direitos trabalhistas, evitando futuros litígios e valorizando aqueles que desempenham funções essenciais junto à instituição.

Trata-se de uma demanda que deverá ser analisada pela administração da instituição, visando assegurar maior equilíbrio e segurança jurídica nas relações funcionais.

Daí a razão da presente propositura, que merece a atenção desta renomada Instituição de Ensino.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de maio de 2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26 / 05 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAIO 2026

PROT. Nº291

PROTOCOLO